



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 05/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 2021**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX, PIBEX-JR**  
**RETIFICAÇÃO 02**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna pública a retificação 02 do Edital 05/2021 conforme abaixo:

**Onde se lê:**

7.3.1 Cabe ao proponente solicitar à Secretária de Registro, Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional via Ofício no SEI à unidade FOR-DGSRCAPI, durante o processo de escolha da equipe discente do projeto, a declaração de integralização de curso - contendo a respectiva porcentagem de conclusão de carga horária de curso - **pelo menos** do(s) possível(eis) aluno(s) PIBEX/PIBEX-Jr., com o intuito de averiguar a viabilidade de participação do(s) referido(s) aluno(s) na execução dessa ação de extensão.

**Leia-se:**

7.3.1 **Sugere-se** ao proponente solicitar à Secretária de Registro, Controle Acadêmico e Pesquisa Institucional via Ofício no SEI à unidade FOR-DGSRCAPI, durante o processo de escolha da equipe discente do projeto, a declaração de integralização de curso - contendo a respectiva porcentagem de conclusão de carga horária de curso - **pelo menos** do(s) possível(eis) aluno(s) PIBEX/PIBEX-Jr., com o intuito de averiguar a viabilidade de participação do(s) referido(s) aluno(s) na execução dessa ação de extensão.

Formiga, 18 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0756547** e o código CRC **37A7F548**.

---

23211.000061/2021-20

0756547v1